



**PORTARIA Nº 035/2026-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

**CONSIDERANDO** o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos **arts. 88, inciso IX e 111**, da **LEI Nº 044/1997**, vigente até **setembro de 2015**, c/c o **art. 108**, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo, respectivamente, sobre **licença prêmio**;

**CONSIDERANDO** a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela documentação constante de sua Pasta Funcional, e, o preenchimento dos requisitos legais concernentes ao direito objetivo à Licença Prêmio, decorrente do período aquisitivo decenal **2007/2017**, conforme disciplinado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** que a servidora estar próximo a entrar em processo de aposentadoria junto ao RGPS/INSS, além de não estar em boas condições de exercer suas atribuições funcionais, e, à recomendação da **ASSEJUR**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVALIDAR, a LICENÇA PRÊMIO(ESPECIAL), COM AFASTAMENTO REMUNERADO, por 180 (cento e oitenta) dias, concedida a servidora pública MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 0049, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, nos termos da PORTARIA Nº 034/2019, correspondente ao Primeiro Decênio, período compreendido entre 01/08/1997 e 31/07/2007, já usufruída/gozada, durante o período de 01/04/2019 a 01/10/2019, em conformidade a legislação estatutária, atendendo a conveniência e oportunidade.**

**Art. 2º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO a servidora público, MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 0049, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, correspondente ao Segundo Decênio, período**



aquisitivo compreendido entre **01/08/2007** e **31/07/2017**, por trata-se de um direito objetivo, em conformidade ao estabelecido pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO** a referida servidora, para gozo da **LICENÇA PRÊMIO** acima circunstanciada, por **180 (Cento e oitenta) dias**, com início em **04/05/2026** e término em **03/11/2026**, em conformidade a legislação estatutária supracitada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **04/05/2026**.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 08 de maio de 2026.

*Austryane Jerônimo dos Santos*  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260514092621</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 035/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA NAZARE DE OLIVEIRA SANTOD. - 14 DE MAIO DE 2026.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	14/05/2026 09:29
<b>Data/hora autorização</b>	14/05/2026 09:29
<b>Data de circulação</b>	15/05/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01482, data 15/05/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/05/2026 — Edição 01482. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260514092621&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:43



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260514092621**, intitulada **PORTARIA Nº 035/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA NAZARE DE OLIVEIRA SANTOD. - 14 DE MAIO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 14/05/2026 09:29 | **Autorização:** 14/05/2026 09:29 | **Circulação:** 15/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01482, 15/05/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 035/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA NAZARE DE OLIVEIRA SANTOD. - 14 DE MAIO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260514092621&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:43